



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 078/2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a cerimônia de encerramento dos jogos da **OLIMPIADA RIO 2016**;

CONSIDERANDO o Decreto do Governador que considera facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais para a realização dos JOGOS OLIMPICOS na Cidade do Rio de Janeiro, publicado no DOE Nº 26/07/2016;

CONSIDERANDO dessa maneira, limitar o trânsito de veículos oficiais deste Município com destino à Cidade Olímpica.

**DECRETA:**

- Art. 1º - Fica considerado **FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 22/08 (segunda-feira) em razão da cerimônia de fechamento da OLIMPIADA RIO 2016.
- § Único - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais.
- Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2016.

  
Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito